

Memorial Descritivo – Ampliação

Requerente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ/RS
Obra:	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL CASULO
Localização:	Rua Paulina Pansera Ibiaçá – RS
Área ampliada:	291,03m ²

LEGENDA: "RT"= Responsável Técnico

1. Considerações Gerais:

- 1.1. O presente memorial tem como finalidade discriminar os materiais, serviços e técnicas construtivas que serão utilizadas na obra descrita acima. O projeto é constituído de projeto arquitetônico completo da ampliação; projeto elétrico; projeto hidrossanitário, projeto estrutural, e a presente especificação.
- 1.2. No caso de divergência entre as cotas do projeto e dimensões medidas em escala prevalecerão sempre as cotas.
- 1.3. Todos os materiais, assim como a mão-de-obra a serem utilizados, deverão ser de qualidade comprovada e cumprir integralmente as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 1.4. Todos os materiais que serão utilizados em obra deverão estar corretamente armazenados, livre da ação do tempo como chuva e sol, livre de contato com superfícies que possam vir a danificá-los, afim de evitar sua deterioração e perda de propriedades.
- 1.5. Todos os materiais deverão estar alocados em local seguro, onde alunos, professores e outros não tenham acesso, afim de evitar qualquer acidente.

1.6. As medidas do projeto arquitetônico referem-se aos pisos e paredes depois de prontos.

2. Serviços Preliminares:

2.1. A locação da obra de ampliação deverá ter o seu alinhamento rigorosamente igual ao projetado, com auxílio de quadros devidamente fixos e travados, a qual deverá ser respeitada em toda marcação de estruturas e alvenarias.

2.2. Deverão ser instalados equipamentos de proteção, conforme determinações da NR-18.

2.3. A cobertura metálica do pátio dos fundos deverá ser retirada para manutenção e realocada no pátio lateral, com suas bases bem fixadas em blocos de concreto armado. Sua estrutura e sua cobertura estão em boas condições, as quais deverão ser instaladas nas mesmas condições, soldadas e fixadas de forma a ficar segura, resistente à ventos e chuvas, e sua cobertura estanque.

3. Fundações – Infraestrutura:

3.1. Nas áreas a serem ampliadas, devem seguir rigorosamente o projeto estrutural.

3.2. Deverão atender as prescrições contidas na NBR 6122.

3.3. As escavações para fundações serão abertas até a profundidade em que o terreno apresentar boas condições de suporte, ou seja, aproximadamente 2,00 metros.

3.4. As vigas do térreo devem estar apoiadas sobre alicerce de tijolo maciço, cortina de concreto ou sobre solo devidamente compactado e concreto ciclópico.

3.5. Os aterros de nivelamento, serão com materiais isentos de detritos vegetais, em camadas de 15 a 20cm de espessura, rigorosamente apiloadas.

3.6. Os materiais que serão utilizados estão descritos no projeto específico e na planilha orçamentaria.

4. Concreto Armado:

4.1. Todos os elementos de concreto armado deverão seguir o projeto estrutural.

- 4.2. A impermeabilização das vigas de fundação deverá ser feita com três de mãos de hidro asfalto.
- 4.3. Não serão admitidas deformações em elementos de concreto armado ocasionados por má qualidade de formas ou escoramentos.
- 4.4. Os ferros que serão utilizados deverão estar isentos de qualquer tipo de degradação, como ferrugem e outros.
- 4.5. O concreto deverá seguir rigorosamente a resistência que consta em projeto.
- 4.6. O contrapiso deve ter espessura de 10 cm, em concreto fck 20 Mpa, com pedrisco para facilitar o nivelamento e armado com malha pop 2 x 3 m 15 x 15 cm ø 5,0mm transpassada em 20 cm, deve conter impermeabilizante incorporado e deve ser assentado sobre lastro de brita de espessura igual a 5 cm.
- 4.7. Deve ser respeitado o cobrimento mínimo de 2,5 cm para vigas e pilares e a relação água cimento do concreto não deve ultrapassar 0,65 (ou 32,5 litros de água para cada saco de cimento).
- 4.8. Antes da concretagem de vigas e pilares deverá ser executado as instalações elétricas e hidrossanitárias.
- 4.9. Caso ocorram “ninhos de concretagem” ou “bicheira” os mesmos devem ser preenchidos com “graute” ou massa forte.
- 4.10. Os materiais que serão utilizados estão descritos no projeto específico e na planilha orçamentaria.

5. Paredes/ revestimentos:

- 5.1. As paredes de 15cm serão em blocos cerâmicos 9 furos de boa qualidade e primeiro uso, de dimensões 11,5x19x29cm.
- 5.2. Os tijolos serão assentados a chato, com argamassa mista de cimento, e areia formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas e prumadas. Será usado traço 1:6, com o uso de alvenarite nas proporções indicadas pelo fabricante. Para paredes internas e externas, a espessura após acabamento deve ser de no mínimo 15,00 cm.

5.3. As juntas não terão altura superior a 2cm.

5.4. Todas as alvenarias, incluindo detalhes arquitetônicos, que não tiverem revestimento de porcelanato ou cerâmico, deverão seguir as seguintes etapas de revestimento:

5.4.1. CHAPISCO: Todas as paredes de alvenaria que forem rebocadas serão antes chapiscadas com argamassa de cimento e areião no traço 1:3. As paredes deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes da aplicação.

5.4.2. REBOCO GROSSO: Todas as superfícies receberão reboco grosso em argamassa de mista de cal hidratada, areia e cimento. Só será executado após completa pega do chapisco e terão espessura de 1,50cm.

5.4.3. REBOCO FINO: Somente serão executados após completa pega do reboco grosso. Deverão ser desempenados, apresentando aspecto uniforme e superfície lisa, bem acabada. Deverão ser em argamassa de cal hidratada, areia fina branca e cimento, devendo a cal descansar o tempo suficiente antes do uso.

5.5. As paredes indicadas em projeto, serão revestidas por placas de porcelanato acetinado 50x50 cor cinza, em todo o pé-direito, fixadas com argamassa colante e espaçamento conforme indicação do fabricante.

5.6. Os locais indicados em projeto, serão revestimentos em cerâmica 10x10 e deverão seguir o padrão já existente na edificação, fixadas com argamassa colante e espaçamento conforme indicação do fabricante.

6. Pisos:

6.1. O contrapiso somente poderá ser feito depois de colocadas em definitivo todas as canalizações que devem passar por baixo do mesmo.

6.2. Para execução do contrapiso, será executada inicialmente uma camada de brita nº 1, com espessura de 5,0 cm, que deve ser compactada para receber o contra piso em concreto com espessura de 5,0 cm, em toda a área de piso da ampliação.

6.3. Todos os pisos em porcelanato deverão ter o caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento das águas para os ralos, quando previstos, ou para a saída das peças.

6.4. Porcelanato:

6.4.1. Serão revestidos por placas de porcelanato acetinado 50x50 cor cinza, nas áreas indicadas em planta baixa.

6.4.2. Serão assentados com argamassa específica e respeitando a indicação de junta de assentamento pelo fabricante do piso.

6.4.3. As juntas serão tomadas com rejunte para porcelanato.

6.4.4. Os rodapés serão de altura de 10cm, do próprio porcelanato.

6.5. Vinílico:

6.5.1. Terão revestimento em piso vinílico em manta tipo hospitalar, todos os cômodos indicados em planta baixa.

6.5.2. Deverão ser instalados com cola específica indicado pelo fabricante.

6.5.3. O revestimento em piso vinílico deverá subir na parede 10cm, fazendo o rodapé sem cortes e remedos.

6.5.4. Piso vinílico em manta (2m x 23m) 2mm, fixado com cola/adesivo, cor azul.

7. Esquadrias:

7.1. Todas as medidas das esquadrias estão indicadas em planta baixa e referem-se aos vãos de luz.

7.2. As novas portas internas serão em madeira semi-oca, com guarnições de 7cm, conforme as portas existentes.

7.3. As novas janelas serão em esquadrias de alumínio, linha Suprema, linha 40, espessura 25, sem persiana, cor branca, em vidro comum 4mm, com bandeira fixa conforme as janelas existentes.

7.4. As portas de vidro serão em esquadrias de alumínio, linha Suprema, linha 40, espessura 25, sem persiana, cor branca, em vidro comum 8mm.

8. Cobertura:

8.1. A estrutura do telhado – tesouras e terças – serão em madeira não aparelhada, sendo tesouras com guias de 15,0 x 2,5 cm e terças com caibro de 5,0 x 5,0 cm, isento de defeitos que afetem a estrutura.

8.2. As tesouras devem ter espaçamento de 90 a 120 cm uma das outras.

8.3. As terças deverão respeitar espaçamento sugerido pelo fabricante das telhas.

8.4. A cobertura será executada em telhas de aluzinco tipo trapezoidal, com inclinação de 10%.

8.5. O toldo do novo acesso será em estrutura metálica com cobertura em vidro temperado 8mm, com instalação de calhas.

9. Forro:

9.1. A área da ampliação será em laje rebocada e pintada.

10. Pinturas:

10.1. As superfícies a pintar serão cuidadosamente lixadas, raspadas, limpadas, enfim, preparadas para o tipo de pintura a que se destinarem, ficando sempre livres de sujeira, poeira e umidade.

10.2. As paredes de alvenaria receberão duas demãos massa corrida, + três demãos de tinta acrílica semi-brilho, ou quantas forem necessárias até se ter um perfeito acabamento.

10.3. Os tetos rebocados receberão duas demãos massa corrida, + três demãos de tinta acrílica fosca, ou quantas forem necessárias até se ter um perfeito acabamento.

10.4. As cores de tintas deverão seguir conforme projeto arquitetônico descrito nas plantas.

11.Instalação Elétrica:

- 11.1. Seguirão o projeto próprio, a NB-3, NB-57, ABNT, e as normas da concessionária.
- 11.2. Os materiais que serão utilizados estão descritos no projeto específico e na planilha orçamentaria.
- 11.3. Será utilizada a mesma entrada de energia existente, sendo necessária a troca do quadro de medição, de distribuição e dos disjuntores, para a nova carga elétrica que será instalada.
- 11.4. A instalação dos novos ares-condicionados deverá ser feita de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Todos os ares-condicionados deverão ser testados e entregues em perfeito estado de funcionamento.

12.Instalação Hidrossanitária:

- 12.1. Seguirão o projeto próprio, a NB-19, NB-92, D.E.S. CORSAN, ABNT.
- 12.2. A destinação da área nova a ser instalada deverá seguir os projetos respectivos apresentados junto a este, bem como as planilhas orçamentarias. Seu destino será realizado em fossa e/ou filtro e sumidouro novos. Sob nenhuma hipótese será admitido o esgotamento em bueiros, rede pública de captação pluvial, ou fossa/posso negro, devendo seguir as diretrizes urbanas do código civil e a ABNT 7229.
- 12.3. Os materiais que serão utilizados estão descritos no projeto específico e na planilha orçamentaria.

13. Entrega da Obra:

- 13.1. A obra deverá ser entregue totalmente limpa, livre de qualquer entulho, com suas tubulações testadas e ligadas em definitivo.

14. Nota:

- 14.1.** Na execução dos serviços, deverá ser rigorosamente observado o projeto aprovado. Se durante a execução dos serviços, por qualquer razão, tornar-se necessário quaisquer modificações, estas deverão ser informadas a fiscalização.

Ibiaçá, 28 de Setembro de 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICA PROJETOS:

.....
Jéssica Roman

Engenheira Civil

Crea RS210342

REQUERENTE:

.....
Prefeitura Municipal de Ibiaçá/RS